



Requerimento de Comissão

394/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, pedido de informações sobre a garantia do direito à saúde dos usuários do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, localizado no bairro Paulo VI, na regional nordeste de Belo Horizonte.

No dia 14/04/2021, às 13:00h, foi realizada audiência pública com a finalidade de debater sobre a desativação do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro. Conforme informações da comunidade local, o Centro de Saúde, teve nos últimos tempos aumento dos usuários de sua área de abrangência, causando a sobrecarga dos trabalhadores e comprometimento dos atendimentos da atenção básica. Ocorre que, ao invés da Prefeitura construir outro Centro de Saúde para dar suporte, para ampliar os atendimentos diante do aumento do número de usuários da área de abrangência, desativará o Centro de Saúde existente, gerando comprometimentos à saúde da população. Segundo informações, a desativação estaria prevista para o dia 19/04, o que exigia o debate urgente da questão. Contudo, infelizmente, o Executivo municipal não compareceu à audiência para dialogar sobre a questão.

Deve-se considerar que a região é uma área em expansão, os moradores locais, usuários do atual Centro de Saúde, serão sacrificados com a transferência devido ao distanciamento do novo Centro de Saúde e a falta de acessibilidade. Dessa maneira, os usuários serão privados de acessarem o direito à atenção básica e, além disso, a transferência do Centro de Saúde poderá também comprometer e aumentar o número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's). Destaca-se também que segundo as informações apresentadas, a Prefeitura atropelou o processo decisório e não comunicou e nem discutiu em nenhum momento com a Comissão Local de Saúde, Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e Conselho Municipal de Saúde, prejudicando a tomada de uma decisão construída com a comunidade de forma a atender suas reais necessidades.

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 27/04/21  
Hora: 11:53:57



Os usuários não querem a desativação ou transferência do Centro de Saúde, dado o prejuízo que isso acarretará ao acesso ao direito à saúde da comunidade local. Reivindicam que o Centro de Saúde Marivanda Baleeiro seja mantido aberto e funcionando com 3 equipes, atendendo os usuários da área de abrangência mais próxima, enquanto o novo Centro de Saúde funcione com também com 3 equipes para contemplar os demais usuários.

Será apresentado requerimento sobre a questão, no sentido de que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Saúde Marivanda Baleeiro, sem prejuízo da ampliação do atendimento pelo novo Centro de saúde, bem como as demais providências necessárias para melhoria do serviço público e o acesso pela população local. Destaca-se, ainda, a necessidade de construir as decisões e medidas a serem tomadas juntamente com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde. Contudo, para compreender a extensão dos danos causados aos usuários e o planejamento da Prefeitura, apresenta-se também este pedido de informações.

Requer que seja informado:

- 1) Quais procedimentos foram adotados pela Prefeitura para a construção da decisão tomada em conjunto com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde?
- 2) Quais análises embasam a tomada da decisão de fechamento do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, especialmente no que diz respeito à sobrecarga das áreas de abrangência dos demais Centros de Saúde locais e o acesso dos moradores aos serviços de saúde em novas unidades.
- 3) Qual o planejamento para não gerar prejuízos de acesso dos moradores aos serviços de saúde locais?

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

*Bella Gonçalves*

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Sr.

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>27/04/21</u> <u>[assinatura]</u> Responsável pela distribuição
---